



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 01/97

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de

LEI:

mesmo projeto de lei que consta no anexo I, que é devidamente classificado nessa forma em face da sua natureza.

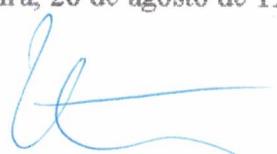
Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de pessoal, em caráter temporário, visando atender as necessidades urgentes e imperiosas dos Serviços Públicos Municipais na área de Viação e Obras Públicas.

Art.2º - As Contratações serão promovidas, no período de 1º de setembro à 12 de dezembro de 1997, nos termos da Constituição Federal Vigente, cujas vagas constam de Anexo-I que faz parte integrante desta Lei.

Art.3º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 26 de agosto de 1997.


VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 26 de agosto de 1997


Aprovado em 1.ª votação.
Em 02/09/97


Aprovado em 2.ª votação.
Em 02/09/97
Enviado ao Executivo Municipal.